

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE REDENÇÃO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. Redenção-PA, em 21/03/2023.

> EVA DOS SANTOS SILVA PORTARIA Nº406/2007

PORTARIA Nº 101/2023-GPM

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art.º 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, demais legislações e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE REDENÇÃO/PA.

LUZIVAN MIRANDA DA SILVA sob a matricula nº 000416 - Fiscal Titular; GLEIBERSON NOGUEIRA ROCHA sob a matricula nº 000252 - Fiscal Suplente;

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATO N°: 059/2023;

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 010/2023 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº

002/2023.

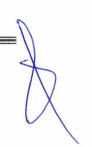
CONTRATADA: ADSERV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 46.222,80 (Quarenta e seis mil, duzentos

e vinte e dois reais e oitenta centavos) VIGÊNCIA: 21/03/2023 a 21/03/2024.

Art. 2º O Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;





MUNICÍPIO DE REDENÇÃO **GABINETE DO PREFEITO**

- IX Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato:
- XI Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- Art. 3º O Departamento de Contratos disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato, do edital da licitação, do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.
- Art. 4º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.
- Art.º 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, aos 21 dias do mês de março de 2023.

> MARCELO Assinado de forma digital por FRANCA MARCELO FRANCA BORGES:44608861 **BORGES:44** 620 608861620 Dados: 2023.03.21 12:45:10 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal de Contrato - titular

GLEIBERSON NOGUEIRA ROCHA Fiscal de Contrato - suplente



ESTADO DO PARA MUNICÍPIO DE REDENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que está Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 21/03/2023, as 12h50min do seguinte documento:

PORTARIA Nº 101/2023 - GPM, DE 21/03/2023.

Dispõe sobre a nomeação, dos fiscais do contrato nº 059/2023, aos servidores, **Sra. LUZIVAN MIRANDA DA SILVA e Sr. GLEIBERSON NOGUEIRA ROCHA** contratada: ADSERV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 21 dias do mês de março de 2023.

EVA DOS SAÑTOS SILVA PORTARIA Nº 406/2007